



RECONHECIMENTO
DE IDONEIDADE EM
MATÉRIA DE I&D



RECONHECIMENTO DE IDONEIDADE EM MATÉRIA DE I&D

ÂMBITO

Elaboração e Submissão da candidatura para obtenção do “Reconhecimento de Idoneidade” para a prática de atividades de I&D.

SERVIÇOS INCLUÍDOS

- Enquadramento das atividades de I&D da empresa nas áreas de atuação identificadas nos Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente;
- Apoio na identificação e descrição dos projetos de I&D de maior relevância nos últimos 3 anos;
- Apoio na elaboração do plano de atividades para o próximo exercício;
- Elaboração e submissão do formulário de candidatura.

REQUISITOS

- Empresas com atividades de I&D recorrentes em áreas de atuação específicas;
- Ter colaborado (ou os seus fundadores e/ou colaboradores) em matéria de I&D com pelo menos duas Entidades Não Empresariais do Sistema I&I.

DOCUMENTOS A ANEXAR À CANDIDATURA

- Lista de projetos de I&D de maior relevância nos últimos 3 anos (ou no caso de recém empresas, Curriculum Vitae dos seus fundadores e/ou colaboradores, evidenciando a participação em projetos de I&D nas áreas de atuação em que se pretende Reconhecimento);
- Plano de atividades para o próximo exercício;
- Declarações de reconhecimento de idoneidade produzidas por duas entidades públicas do Sistema Científico e Tecnológico atuantes nos domínios de competência científica e tecnológica da entidade.

VALIDADE E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO

- O Reconhecimento é válido até ao oitavo exercício seguinte àquele em que foi pedido, conforme n.º 2 do Artigo 37º-A do Decreto-Lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, na redação atualmente em vigor;
- As entidades cuja idoneidade tenha sido reconhecida há mais de 8 anos são objeto de uma reavaliação, podendo ser contactadas pela Agência Nacional de Inovação, para efeitos de atualização da informação.

RECONHECIMENTO DE IDONEIDADE EM MATÉRIA DE I&D

VANTAGENS

- Maior reconhecimento externo das competências da empresa;
- Valorização económica dos resultados de I&D produzidos;
- Reforço das atividades de I&D em cooperação com Empresas e Entidades Não Empresariais do Sistema I&I;
- Maximização do crédito fiscal dos seus clientes, por via da sua elegibilidade no âmbito do SIFIDE;
- Captação de investimento proveniente de fundos dedicados à I&D.



Enquadramento das atividades I&D da empresa nas áreas de atuação identificadas nos Domínios Prioritários da ENEI

Apoio na identificação e descrição dos projetos de I&D de maior relevância nos últimos 3 anos

Apoio na elaboração do plano de atividades para o próximo exercício

Elaboração e submissão da candidatura

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

yunit
Consulting